



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 06/10/2022

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



### Produção da indústria brasileira recua 0,6% em agosto, diz IBGE

A produção industrial brasileira caiu 0,6% em agosto deste ano na comparação com o mês anterior, o que eliminou o avanço de 0,6% registrado em julho. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM).

A indústria também registra quedas de 0,1% na média móvel trimestral de 1,3% no acumulado do ano e de 2,7% em 12 meses. Por outro lado, foi observada uma alta de 2,8% na comparação de agosto deste ano.

A queda de julho para agosto foi puxada por oito das 26 atividades pesquisadas, com destaques para produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-4,2%), produtos alimentícios (-2,6%), indústrias extrativas (-3,6%) e produtos têxteis (-4,6%).

“Com esse resultado, o setor industrial ainda se encontra 1,5% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 17,9% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011”, explica o pesquisador André Macedo.

Por outro lado, 18 atividades industriais tiveram alta e impediram um resultado mais negativo para a indústria brasileira, entre eles máquinas e equipamentos (12,4%) e veículos automotores (10,8%).

Duas das quatro grandes categorias econômicas da indústria tiveram queda: bens de consumo semi e não duráveis (-1,4%) e bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo (-1,4%).

As altas ficaram por conta dos bens de consumo duráveis (6,1%) e dos bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos usados no setor produtivo (5,2%).

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 06 de outubro.

### INSS terá 30 dias para analisar suspeita e desbloquear benefício

Ao receber o comunicado do INSS, o segurado tem 30 dias para apresentar sua defesa e documentos que comprovem seu direito ao benefício. O INSS terá 30 dias para analisar e decidir se desbloqueia ou suspende o pagamento.

Caso a análise processual não seja concluída pelo INSS dentro do prazo, o pagamento deverá ser desbloqueado automaticamente. O desbloqueio só não será feito se o segurado não tiver apresentado uma defesa, de acordo com a portaria publicada no último dia 27 no Diário Oficial da União.

"É um absurdo isso, pois o segurado fica sabendo depois que vai ao banco receber", afirma a advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário).

Se perder esse prazo, haverá o bloqueio cautelar imediato do benefício, sem possibilidade de recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 06 de outubro.

### TRT-1 desconsidera personalidade jurídica de sindicato em ação trabalhista

A decisão foi provocada por reclamação trabalhista ajuizada por uma ex-funcionária da entidade que trabalhou durante 13 anos como secretária e, após ser demitida, não foi indenizada. O processo transitou em julgado, com procedência dos pedidos da trabalhadora em primeira e segunda instância. O sindicato, contudo, não pagou a indenização devida.

Por conta disso, a ex-funcionária pediu a execução forçada, sendo que o meio utilizado foi a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. O argumento foi julgado improcedente em primeira instância, mas, em sede recursal, a decisão foi revertida por unanimidade dos votos no TRT-1.

"A hipótese do autos trata de situação excepcional, pautada em evidente abuso de direito por parte dos dirigentes sindicais, cujo papel, é justamente o de proteger os trabalhadores em face da classe patronal, não de podendo admitir que, justamente esses dirigentes, sejam os responsáveis por deixar de observar a legislação trabalhista que, por força constitucional, têm o dever de promover e proteger", escreveu o relator da matéria, desembargador Enoque Ribeiro dos Santos.

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 06 de outubro.

## Salário baixo lidera lista de motivos para inadimplência, diz Reclame Aqui

Pesquisa do Reclame Aqui sobre o perfil da inadimplência entre os usuários do site aponta os baixos salários como principal motivo para a dificuldade em quitar as contas atualmente.

Com 41% das respostas, o baixo rendimento ultrapassou questões como a falta de planejamento ou o desemprego.

Segundo a pesquisa, que abordou 3.600 usuários do site no dia 26 de setembro, 33% dos entrevistados possuem renda familiar média de R\$ 2.000 a R\$ 5.000, seguidos por 21% com renda média entre R\$ 1.500 a R\$ 2.000.

Pelo menos 30% dos entrevistados apontaram saldo devedor acima dos R\$ 4.000 e 25% estão com pendências entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 06 de outubro.

## Senado aprova remanejamento de verbas do Ministério da Saúde para o pagamento do piso salarial da enfermagem

O Senado aprovou o projeto do senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS) que permite o remanejamento de verbas carimbadas do Ministério da Saúde transferidas para estados, o Distrito Federal e municípios.

Segundo o relator, Marcelo Castro (MDB-PI), o dinheiro liberado vai bancar o piso da enfermagem até dezembro do ano que vem.

Ele explicou que ainda não está definida uma ajuda para os estabelecimentos privados, que poderá ser a desoneração da folha de pagamento, e das santas casas e hospitais filantrópicos por meio da atualização da tabela SUS. O projeto, que também remaneja R\$ 402 bilhões do Fundo Nacional de Assistência Social, segue para a Câmara dos Deputados.

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 06 de outubro.

## Trabalho doméstico infantil é feminino, negro e de baixa remuneração

Cerca de 84 mil crianças e adolescentes de cinco a 17 anos estavam exercendo algum tipo de trabalho doméstico em 2019, diz estudo elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a partir de dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua Anual.

Desde 2016, quando o grupo fez a primeira análise de dados sobre esse tipo de trabalho, o número de crianças e adolescentes trabalhadores domésticos caiu 22%. De 107,5 mil, em 2016, para 83,6 mil, em 2019.

"O trabalho infantil reproduz o desequilíbrio de gênero, de que esses papéis são destinados às mulheres." Diz Katerina Volcov, secretária-executiva do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

O trabalho infantil doméstico é principalmente feminino e negro, reproduzindo, ao mesmo tempo, o desequilíbrio de gênero apontado por Volcov, e o racismo estrutural. Em 2019, 85,2% das crianças e adolescentes nessas atividades eram mulheres, e 70,8% eram negras.

Segundo o estudo, 66,2% dos trabalhadores domésticos infantis tinham entre 16 e 17 anos de idade, e a maioria (63,3%) vivia em residência onde o chefe da família não tinha qualquer instrução.

As entidades consideram também como trabalho infantil quando a atividade é exercida por adolescentes. Segundo o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição, menores de 16 anos não podem trabalhar (a exceção é a aprendizagem profissional a partir dos 14 anos).

O estudo aponta que as crianças e adolescentes dedicaram 22,2 horas por semana ao trabalho doméstico.

A remuneração média era de R\$ 3,10 por hora. Em 2019, o salário mínimo era de R\$ 998, e o piso por hora era R\$ 4,54.

Além do direito à infância, que é violado quando a criança precisa trabalhar, esse tipo de obrigação pode ter efeito sobre o nível de educação, mas, segundo Volcov, os indicadores são insuficientes para dizer o quanto o trabalho interfere na aprendizagem.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 06 de outubro.